

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Luiz Alves	Código IBGE: 4210001	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
10.449	404.978.595,00	57.770.000,00	57.530.148,67
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
4.277.607,24		51.331.286,88	

PROTOCOLO Nº SC-F-4210001-13214-20221127

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE								
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	<table><thead><tr><th>Dia</th><th>Mês</th><th>Ano</th><th>Horário</th></tr></thead><tbody><tr><td>27</td><td>11</td><td>2022</td><td>08:00</td></tr></tbody></table>	Dia	Mês	Ano	Horário	27	11	2022	08:00
Dia	Mês	Ano	Horário							
27	11	2022	08:00							

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial		X		
Comercial		X		
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada

4.3 Descrição das áreas com população afetada

Considerando que todo o Município de Luiz Alves foi atingido, os bairros e localidades afetadas são: Centro, Dom Bosco, Vila do Salto, Braço da Onça, Braço Elza, Ribeirão do Padre, Serafim, Vila Nova, Rio do Peixe, Boa Vista, Baixo Canoas, Baixo Máximo, Braço Belga, Ribeirão do Bugre, Rio Canoas, Alto Freimann, Braço Arataca, Braço Miguel, Braço Comprido, Braço Cunha, Santana, Alto Serafim, Ribeirão Máximo, Braço Francês, Braço Costa, Braço Dauer, Braço Joaquim, Garuva, Garuvinha, Laranjeiras, Rio Novo, Serrinha e Braço Aderbal.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Atuação de um sistema meteorológico caracterizado como circulação marítima, associada à formação de zonas de baixa pressão em média e alta atmosfera. As condições topográficas local favoreceram para concentração de umidade e precipitação de altos volumes de chuva, na ordem de 97,2mm (24h) e 223,4mm (72h), sobre o território do município. Como consequência, houve o extravasamento da calha de rios e ribeirões, deslizamentos de terra, redes de drenagem comprometidas, alagamentos pontuais e processos de enxurrada. Resultando em danos humanos e materiais, absorvidos pela municipalidade em um primeiro momento.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	18
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	3.500
TOTAL DE AFETADOS			3.518

6.1.1 Descrição

Pode-se descrever os danos humanos a partir dos danos incididos sobre residências afetadas pelas ações da subida e extravasamento de rios e ribeirões, principalmente do Rio Luiz Alves e afluentes. Assim como, pelos impactos gerados nos serviços essenciais que necessitaram de intervenção do poder público ao seu restabelecimento. Destaca-se a população afetada pelos danos materiais diretos sofridos nas estruturas de 09 residências atingidas. Havendo o registro de 18 pessoas desalojadas, sem necessidade de acolhimento em abrigos do Município visto que estas famílias se deslocaram para residências de familiares e amigos. No entanto, os danos humanos de maior vulto referem-se aos "outros afetados" (aproximadamente 3.500 pessoas), quando, houve a necessidade de intervenção do poder público municipal na desobstrução de vias, reparos de pontes e estruturas ao restabelecimento da trafegabilidade local e regional, inclusive de comunidades isoladas, como no caso das localidades de Garuva, Garuvinha, Braço Dauer e áreas na localidade de Baixo Máximo e Braço Joaquim, além de áreas que ficaram isoladas devido à queda de pontes que servem como único acesso às localidades impactadas.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais	9	0	86.896,26
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	40	2	5.173.000,00

6.2.1 Descrição

Danos materiais em 09 unidades habitacionais (sendo que uma das residências foi interditada pela Defesa Civil Municipal devido ao comprometimento estrutural após o sinistro; e outra edificação ficou comprometida após ser atingida por um deslizamento nos fundos da edificação). Outras residências foram danificadas pelas ações da subida e extravasamento de rios e ribeirões, causando avarias em alvenarias, madeiramentos, esquadrias, janelas e portas. Ainda, os principais danos materiais concentram-se em 06 pontes danificadas (bairro Máximo, Rua Prefeito Leopoldo Schoepping, Rua Ricardo Volpi, bairro Baixo Canoas, bairro Ribeirão do Bugre e Braço Dauer), 01 galeria danificada na Rua João Bosco Eger, 33 vias (urbanas e vicinais) danificadas, e 02 pontes destruídas (Rua Adolpho Francisco Zimmermann e Rua Nair Melchiorre Reuter). Ressalta-se, também quanto aos danos na Rodovia SC-414, causados sobre pavimentação asfáltica, decorrente do desprendimento de parte do talude de aterro.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água		X	
	Poluição ou contaminação do ar		X	

ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Poluição ou contaminação do solo	X	
Diminuição ou exaurimento hídrico	X	
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)
R\$ 100.300,00

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	100.000,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	300,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Com relação ao esgoto de águas pluviais, refere-se ao comprometimento da rede de drenagem municipal, que, com o extravasamento do Rio Luiz Alves e demais ribeirões, movimentou materiais orgânicos e demais dejetos para dentro da rede de drenagem, reduzindo significativamente sua eficiência, por vezes causando danos e até comprometendo totalmente a funcionalidade do sistema em algumas vias, incidindo custos estimados na ordem de R\$100.000,00 para restabelecimento das condições de drenagem. Transportes locais, regionais e de longo curso: refere-se às 33 vias municipais levantadas, as quais foram danificadas pela ação da água e pequenos deslizamentos, necessitando de manutenção e limpeza. Em relação às vias, os danos maiores concentram-se nas que possuem revestimento primário (estradas rurais), onde foram observados processos erosivos, carreamento de material, rompimento de bueiros, assoreamento de sarjetas e rupturas de taludes de corte depositados sobre a pista, ou causando trincas e rachaduras na mesma (rupturas a jusante do leito viário), dificultando e até mesmo impossibilitando o trânsito nestas ruas, incidindo custos estimados na ordem de R\$5.173.000,00 para restabelecimento das condições de trafegabilidade. (Macadame para recuperação de estradas rurais R\$ 2.133.000,00; Limpeza deslizamentos R\$ 328.000,00; Pontes R\$ 1.250.000,00; Enrocamento R\$ 252.000,00; Galerias (recuperação) R\$35.000,00; Bocas de lobo (recuperação e limpeza) R\$ 100.000,00 Recuperação asfáltica R\$ 1.075.000,00) Ainda, foram detectados danos em relação à coleta seletiva no Município de Luiz Alves. Considerando que a empresa responsável por este serviço não conseguiu acessar o Município de Luiz Alves neste período, os resíduos recicláveis (estimado em 2.800kg) foram encaminhados ao aterro sanitário junto com a coleta convencional, acarretando ao Município de Luiz Alves um prejuízo de aproximadamente R\$300,00.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
R\$ 9.493.159,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	9.010.432,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	482.727,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Houve prejuízo no setor da agricultura nos mais diversos setores. Dentre eles, a bananicultura encontra-se com danos, visto que os deslizamentos nas vias municipais e as trincas causadas nas vias com revestimento primário estão dificultando os acessos a estas plantações, comprometendo a produtividade e coleta das frutas, oferecendo prejuízos aos bananicultores. Ainda, há prejuízos no setor do arroz, visto que estas plantações ficaram submersas, com acúmulo de água contendo materiais indesejados, prejudicando e até mesmo destruindo a fase em que estas plantações encontravam-se, além de prejuízos no setor verdureiro devido à quantidade de chuva sobre as plantações. Ainda, o prejuízo no setor comercial visto que o maior supermercado do Município teve seu depósito inundado.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Anilton Ricardo Junckes
Cargo: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Telefone de contato: 4733778696
E-mail: defesacivil@luizalves.sc.gov.br

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
01	12	2022
Última alteração		
06	12	2022

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199



**MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**